

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 10 /03/2010

Número: 013/2010

Assunto: Designação da Comissão de Processos Seletivos para ingresso de alunos no Curso de Pedagogia no Programa UAB/UDESC do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 013/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA 55/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a **COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE PEDAGOGIA NO PROGRAMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, do Centro de Educação a Distância–CEAD. Atendendo C.I.029/2010-DEG/CEAD/UDESC, aprovação em reunião ordinária de diretores do CEAD/UES em 09/03/2010 e “Ad Referendum” do CONCENTRO em 09/03/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE PEDAGOGIA NO PROGRAMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DO CEAD/UDESC NO ANO DE 2010.

- da composição - servidores docentes e Técnicos Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, matrícula 362495-1-01 – PRESIDENTE;

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04 – SECRETÁRIA;

Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-7-03;

Prof, Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03;

Téc. Univ. CLEBER CONTE, matrícula 362315-7-01;

Téc. Univ. FÁTIMA ROSANA GENOVEZ SCOZ, matrícula 147429-4-01;

Téc. Univ. ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ, matrícula 278613-3-02;

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC/UAB.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 03/fevereiro/2010 até 31/dezembro/2010. *Centro de Educação a Distância – CEAD*

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Registro às fls 013 do livro competente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Nº 07 em 10 /03/2010

Florianópolis, 10 de março de 2010.

Florianópolis – SC, 10 /03/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete